

## PL 3.734/2020

Autor: Coronel Chrisóstomo

**Data da** 09/07/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para incluir os

crimes atentatórios contra a vida de candidatos a cargos eletivos no rol de infrações penais passíveis de investigação pelo

Departamento de Política Federal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 Ⅱ

**Texto** Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 09/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados